

GILMAR LUIZ ELY, Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.630.14, de 30 de dezembro de 2014.

Dá denominação às Ruas da Sede do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de *Rua João Ferreira dos Santos*, a rua "A" localizada entre a Avenida Brasil e a Rua Lindolfo Dias de Meira, na sede do município de Almirante Tamandaré do Sul, localizado entre as quadras 26 e 27 do setor 001, conforme mapa de localização e situação, constante no anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica denominada de *Rua Balduino Pedro Mattjie*, a rua "B" localizada entre a Avenida Brasil e a Rua Lindolfo Dias de Meira, na sede do município de Almirante Tamandaré do Sul, localizado entre as quadras 27 e 28 do setor 001, conforme mapa de localização e situação, constante no anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica denominada de *Rua Elvira Mathilde Mattjie*, a rua "C" localizada entre a Avenida Brasil e a Rua Lindolfo Dias de Meira, na sede do município de Almirante Tamandaré do Sul, localizado entre as quadras 28 e 29 do setor 001, conforme mapa de localização e situação, constante no anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica denominada de *Rua Estephania Eliza Mattjie*, a rua "D" localizada entre a Avenida Brasil e a Rua Lindolfo Dias de

Meira, na sede do município de Almirante Tamandaré do Sul, localizado entre a quadra 29 do setor 001 e área rural, conforme mapa de localização e situação, constante no anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2014.

Gilmar Luiz Ely
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Carolina da Silva Ritter
Chefe de Gabinete